

866R 44 1392



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCTI Kandun 01.0012/2019

2019.11.01018-33

Escritório da Rosa Branca

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

3.627

2-12-43.

Of. nº

Em ~~de~~ julho, de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 393, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1392/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo a terras situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado HERCULANO DA ROSA BRUM.

Atenciosas saudações

A Comissão,

✓ PCERTT 1392 - Requerente - HERCULANO DA ROSA BRUM "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos, por isso, às disposições do Decreto-Lei nº 393, de 26-11-1938, os dois terrenos em que o requerente é interessado, um com a área de um alqueire e meio de terras e outro com a de tres alqueires de terras, ambos no lugar denominado Passa Quatro, no 5º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidos nas sesmarias concedidas em 18-5-1820 a JOSÉ DA ROSA DE SILVEIRA, JOSÉ ESTACIO DA SILVEIRA e ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins." ✓

*Approved em punho de lei.*

*Rio, 12-7-1943.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - L. P. S.*

*(a) - H. D.*

#### RELATÓRIO

1. REQUERENTE: HERCULANO DA ROSA BRUM, pelo seu procurador, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMÓVEIS: Duas propriedades, tendo a primeira a área de um alqueire e meio de terras e a segunda, três alqueires de terras, no lugar Passa Quatro, situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas nas sesmarias concedidas em 18-5-1820 a José da Rosa da Silveira, José Estácio da Silveira e Antonio Gomes da Silveira, estudadas nos processos PCERT 2 167/39 e 1 653/39, conforme informação prestada pela DIC no processo PCERT 1 387/39, a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) Primeiro traslado da escritura (fls 3) lavrada em 30-3-927, em notas do 2º Ofício de Vassouras, devidamente transcrita (fls 6 e 7) no Registro de Imóveis local, pela qual o requerente adquiriu, de Horacio da Costa Cortes e sua mulher, um alqueire e meio de terras no lugar Passa Quatro;
  - b) Primeiro traslado da escritura (fls 8) lavrada em 19-10-1912, em notas do tabelião Rodolfo Jacinto Matoso Camara, de Vassouras, transcrita (fls 11) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual Herculanoo da Rosa Brum e d<sup>ca</sup> Deolinda da Rosa Brum, adquiriram, do espólio de Paulino da Rosa Brum, tres alqueires de terras, onde existe uma casa, no lugar Passa Quatro;
  - c) Extrato para transcrição (fls 12) de tres alqueires de terras situados no Município de Vassouras, adquiridos, por escritura lavrada em 19-3-1894, em notas do tabelião de Paz de Mendes, de Antonio Lourenço e sua mulher, por Rosa, João, Tarcoino, Francelina, Silverio, Herculanoo, Manoel, Maria e Antenor, filhos de Jacinto da Rosa Brum.
5. O processo póde ser enviado à DDU., para os devidos fins.

Rio, 11-7-943.

*Henrique Dietrich*

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -